

Política de Saúde e Segurança do Grupo ISP

Proprietário da Política: Head de Operações de Risco do Grupo

Revisado: Novembro de 2024

LÓGICA

Um aprendizado incrível só pode ocorrer em um ambiente seguro para alunos e funcionários. Portanto, a International Schools Partnership (**ISP** ou o **Grupo**) está empenhada em construir uma cultura em que todos estejam envolvidos na criação de ambientes de ensino, aprendizagem e trabalho seguros, protegidos e livres de acidentes para todos os seus funcionários, alunos e visitantes.

METAS E OBJETIVOS DA POLÍTICA

A ISP aceita sua obrigação de proteger a saúde e a segurança de todos os seus funcionários, alunos e visitantes. Portanto, o objetivo desta Política é definir nossas responsabilidades e as responsabilidades daqueles que trabalham para nós, observando e defendendo nossa posição sobre saúde e segurança, e fornecer informações e orientações para aqueles que trabalham para nós sobre como reconhecer e lidar com questões de saúde e segurança.

POLÍTICA

Esta Política é obrigatória para todas as pessoas que trabalham para a ISP ou em nome da ISP em qualquer capacidade, incluindo funcionários de todos os níveis, diretores, executivos, funcionários de agências e voluntários, onde quer que estejam localizados.

No caso de empresas associadas, contratados, consultores e assessores externos e outros que possam fazer negócios em nome da ISP, a ISP exige a adoção de políticas consistentes com os princípios estabelecidos nesta Política, quando apropriado.

Esta Política também abrange alunos e visitantes de quaisquer escolas, escritórios e qualquer evento ou atividade escolar organizado pelo Grupo em qualquer lugar do mundo.

Cada CEO de Divisão e Diretor Administrativo Regional é responsável por garantir que qualquer mudança fundamental nas diretrizes para atender às necessidades de uma escola ou região seja aprovada pelo Head de Operações de Risco do Grupo antes de sua implementação.

DEFINIÇÕES

Funcionário: Qualquer funcionário em tempo integral, meio período ou contratado de todas as Escolas pertencentes ou operadas pelo Grupo.

Propriedade/Local Operacional: Qualquer propriedade (escolar ou outra) que seja de propriedade, arrendada, alugada em locação de curto prazo ou usada de outra forma pelo Grupo.

Aluno: Qualquer aluno que receba aulas ou instruções de qualquer forma em uma Entidade Operacional ou de um Funcionário.

Visitantes: Qualquer pessoa que não seja funcionário ou estudante que se envolva em qualquer atividade ou esteja visitando qualquer Entidade Operacional.

RESPONSABILIDADES ORGANIZACIONAIS

É política do Grupo cumprir, em primeiro lugar, a legislação local do país em que opera para todas as suas Entidades Operacionais. A base da legislação do Reino Unido funcionará como um padrão para a provisão e manutenção de um ambiente de ensino,

trabalho e aprendizagem saudável e seguro quando a legislação local não fornecer orientação.

Todos os funcionários receberão o equipamento, as informações e o treinamento necessários para implementar a política e atingir os objetivos de saúde e segurança declarados pelo ISP.

Todas as lesões ou doenças sofridas por uma pessoa nas instalações do Grupo, em visitas educacionais ou em qualquer viagem de negócios devem ser relatadas à pessoa designada para a escola ou escritório onde ocorreram. Os registros de acidentes são uma parte crucial do monitoramento efetivo da política e, portanto, devem ser precisos, abrangentes e registrados em tempo hábil.

Todas as escolas são obrigadas a preencher o Modelo do Plano Local de Gerenciamento de Saúde e Segurança que define as pessoas específicas que desempenham as funções e responsabilidades descritas neste documento.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Todos os funcionários:

- Reconhecerão que é seu dever cuidar razoavelmente de seu próprio bem-estar, do bem-estar das pessoas ao seu redor e garantir que suas ações não prejudiquem a si mesmas ou a qualquer outra pessoa.
- Reconhecerão que é seu dever relatar imediatamente qualquer perigo que tenha o risco de causar danos a si mesmos, alunos ou visitantes.
- Reconhecerão que, se não tiverem certeza de como realizar qualquer tarefa ou não tiverem sido treinados adequadamente, é seu dever relatar isso ao seu gerente de linha ou ao coordenador de saúde e segurança de sua entidade operacional.
- Seja em tempo integral, meio período ou contratado, terão uma verificação policial cobrindo os últimos 10 anos de sua residência e vida profissional antes de começar a trabalhar. As verificações para o país atual em que estão trabalhando serão renovadas a cada 5 anos para os EUA e 3 anos para o resto do mundo.
- Reconhecerão que qualquer desrespeito à política de saúde e segurança pode resultar em processos disciplinares.
- Sempre cooperarão com a administração na implementação e adesão à política e procedimentos de saúde e segurança.
- Não interferirão intencionalmente ou de forma imprudente ou farão uso indevido de qualquer coisa fornecida para fins de saúde e segurança no trabalho.

O Chefe Executivo do Grupo tem a responsabilidade geral pela saúde e segurança e, em particular, por:

- Garantir a disponibilidade de recursos adequados para implementar a política de saúde e segurança.
- Garantir que o desempenho de saúde e segurança seja revisado regularmente no nível do conselho.
- Monitorar a eficácia da política de saúde e segurança.

O Diretor de Operações do Grupo é responsável por:

- Fornecer a influência direta do conselho nas políticas e estratégias de saúde e segurança e monitorar o progresso.
- Revisar a política anualmente.
- Determinar os objetivos de saúde e segurança e atribuir responsabilidades claras para cumpri-los.
- Alocar recursos para implementar a política de saúde e segurança, atingir os objetivos de saúde e segurança, evitar danos pessoais e materiais, na medida do possível, por meio de um programa estruturado de avaliação de risco.
- Garantir que as responsabilidades de saúde e segurança sejam claramente comunicadas aos funcionários.
- Estabelecer um sistema de monitoramento e medição de desempenho que garanta a implementação e o funcionamento efetivos da política e estratégia de saúde e segurança do Grupo.

O Head de Operações de Risco do Grupo é responsável por

- O funcionamento e o acompanhamento quotidianos do sistema de gestão da saúde e da segurança e:
- Contato com todas as escolas e escritórios, representantes de Saúde e Segurança e consultores de segurança.
- Supervisionar a implementação de programas de segurança e saúde.
- Apoiar a implementação de treinamentos identificados pelos Diretores Regionais Administrativos.
- Monitorar sistemas mensais de relatórios de desempenho de segurança.
- Promover ativamente todas as questões de saúde e segurança.
- Garantir que todas as instalações do Grupo/Escolas tenham uma auditoria no local ou uma autoavaliação anualmente.
- Priorizar questões de segurança.
- Revisar e monitorar os resultados de auditorias e inspeções e revisar acidentes e incidentes.
- Revisar as implicações de quaisquer mudanças na legislação de saúde e segurança e supervisionar a implementação de quaisquer atualizações nos programas de segurança e saúde

O Gerente de Saúde e Segurança do Grupo é responsável por:

- Fazer contato com todas as escolas, representantes de Saúde e Segurança e consultores de segurança.
- Auxiliar na implementação de programas de segurança e saúde.
- Auxiliar na criação de treinamentos internos identificados pelos Diretores de Escola.
- Criar relatórios mensais de desempenho de segurança.

- Promover ativamente todas as questões de saúde e segurança.
- Auxiliar na realização de auditorias anuais de todas as instalações do Grupo/Escolas, conforme indicado pelo Grupo.
- Auxiliar escolas e escritórios na conclusão de tarefas de auditoria "de alto risco" identificadas nas auditorias anuais.
- Auxiliar na revisão e monitoramento dos resultados de auditorias e inspeções e auxiliar na revisão de acidentes e incidentes

Os CEOs/COOs da Divisão e os Diretores Regionais são responsáveis por:

- Apoiar o CEO do Grupo, o COO do Grupo e o Head de Operações de Risco do Grupo na implementação de uma estratégia eficaz de saúde e segurança.
- Garantir que as políticas de saúde e segurança do grupo sejam implementadas de forma eficaz e atendam às necessidades do negócio.
- Determinar os objetivos de saúde e segurança e atribuir responsabilidades claras para cumpri-los.
- Alocar recursos para implementar a política de saúde e segurança, atingir os objetivos de saúde e segurança, evitar ferimentos pessoais e danos materiais, na medida do possível, por meio de um programa estruturado de avaliação de risco.
- Garantir que as responsabilidades de saúde e segurança sejam claramente comunicadas aos funcionários.
- Auxiliar no estabelecimento de um sistema de monitoramento e medição de desempenho que garanta a implementação e o funcionamento efetivos da política e estratégia de saúde e segurança do Grupo.

Os SLT/diretores das Escolas são responsáveis por:

- Apoiar o Diretor Administrativo Regional no desenvolvimento e implementação de uma estratégia eficaz de saúde e segurança.
- Auxiliar em revisões regulares da estratégia de saúde e segurança do Grupo.
- Garantir que a Política de Saúde e Segurança do Grupo seja implementada e eficaz e que seja revisada regularmente para garantir que permaneça eficaz.
- Determinar os objetivos de saúde e segurança e atribuir responsabilidades claras para cumpri-los.
- Alocar recursos para implementar a política de saúde e segurança, atingir os objetivos de saúde e segurança, evitar ferimentos pessoais e danos materiais, na medida do possível, por meio de um programa estruturado de avaliação de riscos.
- Garantir que as responsabilidades de saúde e segurança sejam claramente comunicadas aos funcionários.
- Auxiliar no estabelecimento de um sistema de monitoramento e medição de desempenho que garanta a implementação e o funcionamento efetivos da política e estratégia de saúde e segurança do Grupo.

- Estabelecer contato com a autoridade local de fiscalização de saúde e segurança, as seguradoras das escolas e outros órgãos externos;
- Enviar quaisquer relatórios de notificação estatutária conforme exigido pela legislação local.
- Identificar as implicações de mudanças na legislação ou orientação local;

Os chefes de departamento são responsáveis pela gestão eficaz da saúde e segurança dentro de sua própria área ou função. Em particular, isso inclui:

- Garantir que sistemas seguros de trabalho sejam implementados.
- Fazer cumprir os requisitos de equipamentos de proteção individual.
- Garantir que os funcionários/alunos sejam adequadamente treinados para as tarefas que desempenham.
- Monitorar salas de aula, escritórios e equipamentos, relatando falhas quando necessário.
- Identificar e relatar problemas relacionados à saúde e segurança.
- Identificar as necessidades de treinamento.
- Investigar e reportar acidentes e incidentes.
- Participar do programa de avaliação de risco.
- Dar um bom exemplo em matéria de saúde e segurança.

O Coordenador de Saúde e Segurança é responsável por coordenar muitas atividades de saúde e segurança e por atuar como a principal fonte de aconselhamento de saúde e segurança dentro da Escola. Essas responsabilidades incluem especificamente:

- Coordenação do programa de avaliação de riscos da Companhia/Escolas.
- Garantir que o procedimento de investigação e notificação de acidentes seja seguido.
- Coordenação do programa de inspeções de saúde e segurança.
- Identificar as necessidades de treinamento em saúde e segurança.
- Fornecer treinamento em saúde e segurança.
- Fornecer treinamento de indução de saúde e segurança para novos funcionários.
- Preparar e apresentar relatórios de progresso sobre a auditoria anual de saúde e segurança.
- Obter assistência especializada adicional em saúde e segurança quando necessário;
- Exibir uma cópia da Política de Saúde e Segurança da Escola, do Quadro de Responsabilidade de Saúde e Segurança e dos Procedimentos de Incêndio e de Reporte de Acidentes.
- Garantir que sua instalação tenha bombeiros e socorristas adequados em todos os momentos.
- Preencher o Checklist de Indução de Saúde e Segurança para funcionários/corpo docente iniciantes de longo prazo ou temporários.

- Guardar e manter o documento com as Diretrizes de Saúde e Segurança e atualizá-lo com quaisquer novos procedimentos quando fornecidos.
- Garantir que quaisquer ações decorrentes das auditorias de saúde e segurança sejam abordadas.
- Estabelecer a ligação com os diferentes serviços para garantir que o registro de quaisquer substâncias e materiais perigosos seja efetuado.

O departamento de Recursos Humanos irá:

- Garantir que o treinamento adequado seja realizado em um nível competente.
- Manter registros de saúde e segurança, por exemplo, desenvolvimento e treinamento de pessoal, etc.

Os bombeiros irão:

- Participar de todo o treinamento de bombeiro necessário.
- Saber quem trabalha em sua área designada.
- Certificar-se de que todos os funcionários/professores, alunos em sua área estejam familiarizados com seus pontos de encontro e rotas de fuga mais próximas.

Socorristas:

- Todos os socorristas devem ter o treinamento e as qualificações necessários, conforme comprovado por um certificado de primeiros socorros atual emitido em um curso de treinamento aprovado.
- É responsabilidade de todos os socorristas manter um certificado de competência válido e avisar seu gerente quando ele estiver prestes a expirar. O socorrista também manterá um registro de treinamento e qualificações. A lista de socorristas e suas localizações são exibidas em quadros de avisos e atualizadas / mantidas pelo Coordenador de Saúde e Segurança.
- Todas as informações de natureza pessoal obtidas no decorrer das funções de primeiros socorros serão tratadas como confidenciais.
- Garantir que a caixa de primeiros socorros pela qual são responsáveis seja adequadamente abastecida e mantida em condições limpas e arrumadas, obtendo itens de reposição conforme necessário.

SUPERVISÃO, CUMPRIMENTO E MEDIÇÃO DE DESEMPENHO

As políticas de Saúde e Segurança serão compartilhadas em toda a organização e orientarão o estabelecimento de objetivos para o pessoal-chave. Estes objetivos serão estabelecidos de acordo com os critérios de melhoria contínua, para garantir que os termos da Política de Saúde e Segurança sejam cumpridos através dos esforços e colaboração de todos os colaboradores e do apoio da equipe de gestão da empresa.

Todos os membros do Grupo com funções gerenciais ou de supervisão são responsáveis por garantir que o pessoal cumpra as políticas de S&S do Grupo.

A Equipe de Operações de Risco do Grupo deve realizar auditorias periódicas ou autoavaliações e, a partir dos resultados, as escolas receberão um relatório que estabelece metas e prazos específicos para o desempenho de S&S na Escola. A auditoria é submetida ao Diretor da Escola e à Equipe Regional e é de sua responsabilidade cumprir todas as metas dentro de um prazo razoável a ser acordado com o Head de Operações de Risco do Grupo. O Head de Operações de Risco do Grupo, os CEOs das Divisões, os COOs das Divisões e os Diretores Regionais das Escolas se reunirão como um todo ou em parte pelo menos duas vezes por ano para discutir e avaliar as ações do Grupo e/ou de suas Entidades Operacionais.

ORÇAMENTOS, LIMITES DE AUTORIDADE DELEGADA E PODERES

No dia-a-dia, as decisões de saúde e segurança serão tomadas por meio de poderes delegados da seguinte forma:

1. O Presidente, GCEO e GCOO do ISP delegaram especificamente poderes relacionados a S&S ao CEO da Divisão e ao Head de Operações de Risco do Grupo.
2. Por sua vez, os CEOs da Divisão delegaram poderes aos respectivos COOs da Divisão e aos Diretores Regionais da Administração.
3. Por sua vez, os Diretores Regionais podem delegar poderes às suas equipEs/escolas. Estes são estabelecidos na Tabela de Limites e Poderes de Autorização de Grupo.

Todos os compromissos financeiros do Grupo precisam ser aprovados antes que o compromisso seja assumido. A aprovação é dada através de um orçamento pré-aprovado ou, em alternativa, de um formulário de autorização assinado.

As políticas que descrevem como os orçamentos e como as despesas são autorizadas são separadas deste documento.

DEFINIÇÃO DE METAS E REPORTE DE INFORMAÇÕES

Como princípio de funcionamento, serão definidas metas para as escolas e Entidades Operacionais da sua região. Estes serão definidos pelo Head de Operações de Risco do Grupo em consulta com os CEOs da Divisão e os Diretores Regionais de Gestão. Um aspecto fundamental da função do Diretor Administrativo Regional é garantir que as escolas cumpram as metas.

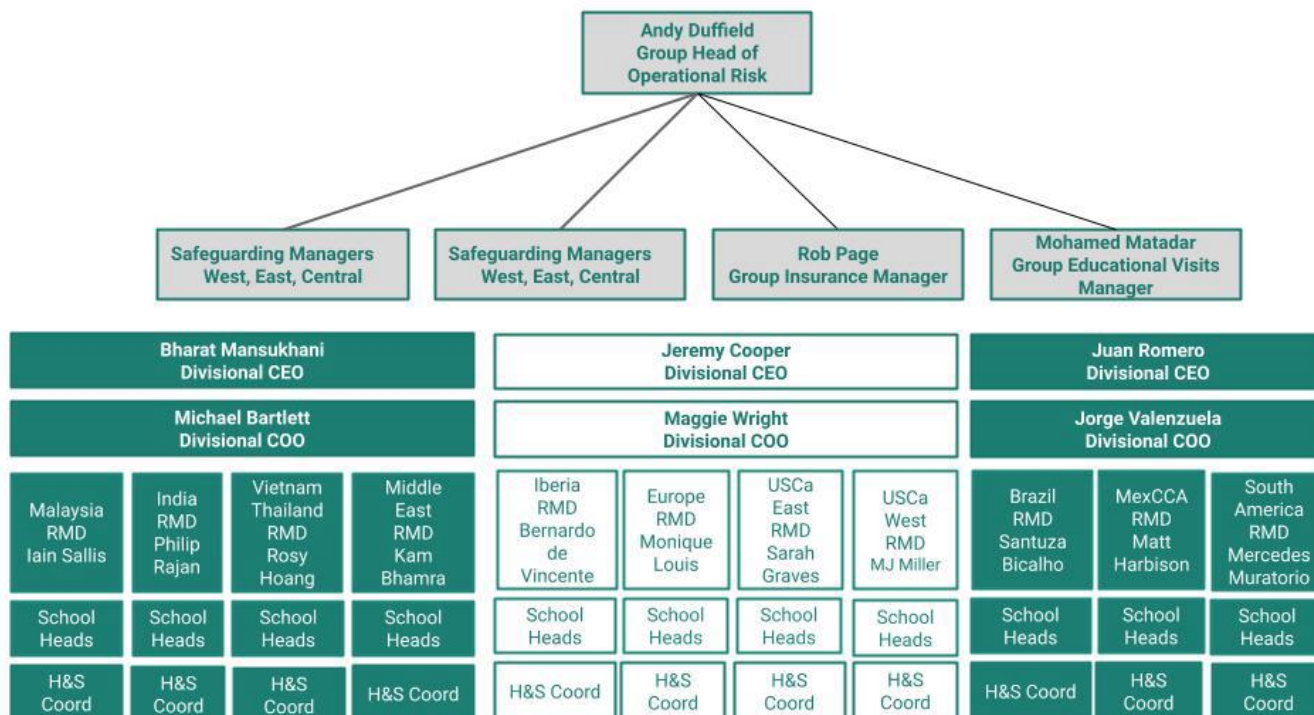
De forma a ajudar a avaliar o desempenho escolar e a ajudar o Grupo a construir um histórico uniforme de tendências, as Escolas e Entidades Operacionais assegurarão que as seguintes informações sejam registradas na íntegra e em tempo útil nos sistemas estabelecidos para cada uma:

1. Incidentes, acidentes e quase acidentes (360).
2. Revisões trimestrais de segurança (360).
3. Simulados de emergência (360).
4. Acompanhamento das ações levantadas durante auditorias, autoavaliações, EV3 e Revisões Trimestrais de Segurança (360).

Por fim, as escolas também devem realizar treinamentos periódicos para garantir que os funcionários estejam familiarizados com todas as políticas e que esse treinamento seja registrado e armazenado nos arquivos de RH.

APÊNDICES

S&S MATRIZ ORGANIZACIONAL



LOCAIS

Central	Divisão	Região / Localidades
CEO do Grupo Steve Brown sbrown@ispschools.com COO do Grupo Andy Nicol anicol@ispschools.com Head de Operações de Risco do Grupo Andy Duffield aduffield@ispschools.com	DCEO Bharat Mansukhani bharatm@ispschools.com	MALÁSIA 9 Locais RMD - Iain Sallis isallis@ispschools.com
		ORIENTE MÉDIO 9 Locais RMD – Kam Bhamra kbhamra@ispschools.com
		ÍNDIA 3 Locais RMD - Philip Rajan prajan@ispschools.com
		VIETNÃ E TAILÂNDIA 4 Locais RMD - Rosy Hoang rhoang@ispschools.com
	DCEO Jeremy Cooper jmcooper@ispschools.com	PENÍNSULA IBÉRICA 12 locais RMD - Bernardo de Vicente bdevicente@ispschools.com
		EUA E CANADÁ Leste 5 Locais RMD - Sarah Graves sgraves@ispschools.com
		EUA E CANADÁ Oeste 7 Locais RMD - Mary Jane Miller mjmillier@ispschools.com
		EUROPA 9 Locais RMD – Monique Louis mlouis@ispschools.com
	DCEO Juan Romero jromero@ispschools.com	MÉXICO E AMÉRICA CENTRAL 10 Locais RMD - Matt Harbison mharbison@ispschools.com
		AMÉRICA DO SUL 11 Locais RMD – Mercedes Muratorio mmuratorio@ispschools.com
		BRASIL 2 Locais RMD – Santuza Bicalho sbicalho@ispschools.com

POLÍTICAS PRIMÁRIAS

- Avaliação do risco
- Visitas Educativas
- Segurança contra incêndios
- Isolamento
- Eletricidade
- Acidentes, Relatórios, Incidentes e Quase Acidentes